SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

***CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL**
Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 2236, São Lourenço do Sul – RS.
Telefone: (53) 3251-9450 – E-mail: campussls@furg.br

ATA 057

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e doze minutos, de forma remota, reuniu-se com convocação ordinária o Conselho do *Campus* São Lourenço do Sul, sob a presidência do professor Eduardo Saldanha Vogelmann, diretor do *Campus*. Participaram da reunião os representantes das coordenações de curso: Patrícia Braga Lovatto, do curso de Licenciatura Educação do Campo, Marcelo Tempel Stumpf, do curso de Bacharelado em Agroecologia, Larissa Ferreira Tavares, do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Rodrigo da Rosa Pereira, do curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa; as representantes titulares dos técnicos administrativos em educação Larissa Migliavacca Pacheco e Tatiane Penteado Gonçalves; e a representante suplente dos técnicos administrativos em educação Mônica Wetzel. Representando a direção do Campus registrou-se a presença do professor Eduardo Saldanha Vogelmann. Registrou-se a ausência justificada das representantes titulares dos docentes Carmem Rejane Pacheco Porto e Janaína Soares Martins Lapuente, e da representante suplente dos docentes Berenice Vahl Vaniel. O presidente do conselho deu boas vindas a todos e iniciou a reunião com o **primeiro ponto da pauta: INFORMES;** ele relatou sobre a aprovação da licença de instalação do novo *Campus* e destacou que a obra do primeiro prédio deve iniciar no início de novembro. Além disso, o presidente informou sobre a participação da universidade na programação da Feira do Livro, que ocorrerá de quatro a sete de novembro. Na sequência foi tratado o **segundo ponto da pauta: APROVAÇÃO DAS ATAS NÚMEROS CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E SEIS;** as atas, que foram encaminhadas aos conselheiros previamente, foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade a reunião, foi abordado o **terceiro ponto da pauta: APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DO *CAMPUS* SLS;** o documento foi apresentado aos conselheiros, que realizaram questionamentos e apontaram as seguintes alterações: indicar no texto do edital a forma de encaminhamento de recursos à comissão; excluir o item quatro ponto sete, que trata da possibilidade das chapas solicitarem à secretaria do *campus* os contatos dos integrantes da comunidade acadêmica para encaminhamento de divulgação; corrigir a legenda da fórmula utilizada para apuração do resultado; alterar o termo eleição pelo termo consulta no item sete ponto dois; e acrescentar no cronograma os locais de divulgação das etapas do processo e o endereço do sítio eletrônico do *campus*. O edital foi aprovado e, depois de realizados os ajustes indicados, a comissão coordenadora fará a sua divulgação no dia vinte e cinco de outubro. A reunião para homologação do resultado ocorrerá no dia dez de dezembro no turno da tarde. Em seguida abordou-se o **quarto ponto da pauta: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA FURG;** o presidente explicou como se deu a organização e discussão do retorno gradual às atividades presenciais na universidade. Ele salientou que nas fases um e dois apenas as funções administrativas retornam ao atendimento presencial, sendo cada unidade responsável por organizar e orientar seus servidores, bem como o seu funcionamento. Os conselheiros debateram o assunto. O presidente relatou que todas as salas do *campus* estão sinalizadas com cartazes indicando o nível de risco e a capacidade máxima de pessoas. Ele também destacou que foram disponibilizadas pela universidade duas máscaras PFF2 por servidor que estiver atuando presencialmente, elas estão disponiveis para retirada na portaria do prédio um. Dando continuidade, foi tratado o **quinto ponto da pauta: PROPOSTA DE CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO *CAMPUS* SLS;** o presidente explicou que a proposta do curso de Direito foi finalizada e aprovada no Conselho da Faculdade de Direito e pela Pró-Reitoria de Graduação. O documento foi encaminhado à Reitoria, que informou não haver perspectiva de vagas para a contratação de docentes e quando isso for possível a demanda será levada ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Por fim foi abordado

o **último ponto da pauta: ASSUNTOS GERAIS**; o presidente informou que o regimento do *campus* foi aprovado pelo Conselho Universitário. Em seguida, ele falou sobre os esforços que a direção e a reitoria têm feito junto à bancada gaúcha no Congresso Federal em busca de recursos para as obras do novo *campus*. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e dois minutos, o presidente encerrou a reunião. A presente ata vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Bruna da Cruz Schneid, que secretariei a reunião.

Eduardo Saldanha Vogelmann
Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul
Presidente do Conselho

Bruna da Cruz Schneid
Secretária do *Campus* São Lourenço do Sul

Chave de Autenticidade: 9996.1B9D.CC29.CAD5